

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2020/SEMED

Portaria nº 110/2020/SEMED Porto Velho, 10 de Julho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00597-052/2020.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 5 ½ (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem que se deslocarem até as escolas da zona rural nos Distritos União Bandeirantes e Rio Pardo, por meio de transporte terrestre, para realizar visita in-loco para fazer o levantamento das demandas existentes, bem como entrega de materiais de consumo, tais como: livros didáticos, kits pedagógicos, mobiliários e extintores. No período de 20 a 25/07/2020. Conforme solicitação constante no Memorando nº 049/DIEN/DSLE/SEMED de 30 de junho de 2020.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cleber de Jesus Rodrigues de Souza Filho	329930	Gerente de Divisão (Motorista)	Escolas: Santa Júlia (BR 364 – RO	5 ½	150,00	750,00
José Valdenilo Pereira Neto	310657	Secretário	425-Km 17 – Entroncamento Loc.	5 ½	120,00	660,00
Regenilson da Silva Oliveira	40022	Motorista	Taquara), 03 de Dezembro (União	5 ½	120,00	660,00
Moisael Castro da Silva	167868	Agente de Limpeza Escolar	Bandeirantes), Rio Pardo e Ernandes	5 ½	120,00	660,00
Roberto Belém da Silva	22715	Agente de Limpeza Escolar	Coutinho (Rio Pardo)	5 ½	120,00	660,00
TOTAL						3.465,00

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CD33C5F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/07/2020. Edição 2754

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>